



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CNPJ: 44.534.089/0001-41
Avenida Olavo Bilac, nº 740, centro
CEP.: 16.440-041 - Sabino – SP
Telefone: (14) 3546-9100
E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA

CNPJ: 22.533.209/0001-53
Rua Paulo Marques, nº 455 – Jardim Aviação
CEP: 19.02-410 – Presidente Prudente/SP
Telefone: (18) 3222-4051
E-mail: contatoaemc@gmail.com

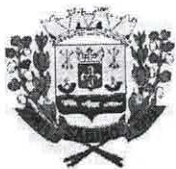
CONSIDERANDO que no dia 1º de abril de 2021 a Prefeitura Municipal de Sabino celebrou com a Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula o Termo de Colaboração nº 02/2021, cujo objeto consiste no oferecimento de atividades educacionais, esportivas e culturais, para o efetivo desenvolvimento do **Projeto “Sementes do Amanhã”**, proporcionando aos alunos da rede de ensino, educação integral.

CONSIDERANDO que o prazo de vigência inicial do ajuste inicial é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que por força do termo de aditamento nº. 04, o prazo de vigência foi prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2.025, cujo vencimento do ajuste dar-se-á em 1º de abril de 2.026.

CONSIDERANDO que a prestação das atividades educacionais, esportivas e culturas do Projeto “Sementes do Amanhã” não podem parar, sob pena de causar prejuízos aos alunos da rede de ensino da educação integral.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de vigência em 60 dias, até que novo procedimento de chamamento público ou dispensa seja realizado para a contratação de organização da sociedade civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO “PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES”

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.082/0001-41

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO (CONTRATANTE)**, por seu representante legal, o Exmo. Sr. **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, Prefeito Municipal, portador da CI-RG sob nº 47.954.088-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 379.093.568-97, residente e domiciliado à Rua José Maria Santanna, número 893, Jardim Imperial, na cidade de Sabino, Estado de São Paulo, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA (ORGANIZAÇÃO SOCIAL)**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALERIO DA SILVA**, Diretor Presidente, portador da CI-RG sob nº 33.946.661 e do CPF/MF sob nº 226.150.078-58, residente na Rua Aimberê nº 1.405, apartamento nº 42, Perdizes, São Paulo, adiante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, resolvem celebrar o sétimo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do termo de colaboração nº 02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

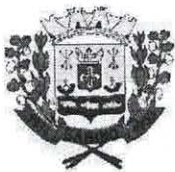
O prazo de vigência fica prorrogado por mais dois meses, cujo vencimento do ajuste dar-se-á em 1º de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento das obrigações previstas no Termo de Colaboração nº 02/2021 no período da prorrogação será de R\$ 317.400,78 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos), divididos em 2 (duas) parcelas mensais de R\$ 158.700,39 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos reais e trinta e novo centavos), os quais serão repassados pela Prefeitura Municipal de Sabino à Organização da Sociedade Civil na forma estabelecida no Plano de Trabalho.

Origem	Vigência	Vr. Mensal (R\$)	Vr. Total (R\$)
Termo de Colaboração 02/2021	01.04.2021 a 01.04.2022	35.432,62	425.191,44
Aditivo 01 ao T.C. 02/2021	01.04.2022 a 01.04.2023	63.600,00	763.200,00
Aditivo 02 ao T.C. 02/2021	01.04.2023 a 01.04.2024	96.546,46	1.158.557,52
Aditivo 03 ao T.C. 02/2021	01.04.2024 a 01.04.2025	106.858,82	1.282.305,84
Aditivo 04 ao T.C. 02/2021	01.04.2025 a 01.04.2026	116.910,15	1.402.921,80
Aditivo 05 ao T.C. 02/2021	03.06.2025 a 01.02.2026	135.833,71	950.835,97
Aditivo 06 ao T.C. 02/2021	02.02.2026 a 01.04.2026	158.700,39	317.400,78
Aditivo 07 ao T.C. 02/2021	02.04.2026 a 01.06.2026	158.700,39	317.400,78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDITO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP - CEP 16.440-041 - Fone-Fax (14) 3546-9100
CNPJ: 44.534.089/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Diretoria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica Orçamentária:

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria de Educação

02.03.03. Ensino Fundamental

12 Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.0017. Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0017.2017. Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0017.2017.0005. Termo de Colaboração Assoc. Educ. Maria do Carmo F. Paula

Código: 3.3.50.39.01 – Termo de Colaboração

Quanto as demais cláusulas do termo de colaboração que não fazem do presente termo aditivo permanecem inalteradas. E, por terem assim juntos combinados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Sabino, 31 de março de 2.026.



.....
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal de Sabino/SP
CONTRATANTE


.....
ANA MARIA DA CRUZ SILVA
Diretora Municipal de Educação,
CONTRATANTE


.....
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA
JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA
Diretor Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
LIDIANE RICCI PERES
RG: 34.532.196-0


.....
SIMONE ALVES SILVA AVILA
RG: 29.122.656-5